

## DECRETO Nº 29.653/2016

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 005296/2016,

### DECRETA

Art. 1º – Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE”, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica:

NOME	MAT.	A PARTIR DE	SECRETARIA
LUCIANE REGINA VALENTINI WILCZAK	661	12/05/2016	SMED

Empresa: Prefeitura do Município de Araucária  
Período: 13/04/1988 a 27/09/1988 – Decreto de Averbação nº 10.750/94 de 18/01/94

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas